



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2.ª REGIÃO – CRBM2
Autarquia Federal criada pela Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 - Regulamentada pelo Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983.
Jurisdição dada pela Resolução do CFBM nº 238, de 11 de abril de 2014: PE, BA, SE, AL, PB, RN, CE, PI e MA.
CNPJ n.º 24.417.008/0001-16

PORTARIA N° 026 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre arquivamento de PAD contra Dra.
LETÍCIA SANTOS SILVA DE LIMA.

A Presidente do Conselho Regional de Biomedicina da 2ª Região, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o princípio da continuidade do serviço público:

CONSIDERANDO o acolhimento integral do Parecer final da Comissão Processante referente ao PAD contra Dra. LETÍCIA SANTOS SILVA DE LIMA, em decisão plenária;

CONSIDERANDO o reduzido quadro de servidores estáveis do Conselho Regional de Biomedicina da 2ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar em definitivo o PAD contra a Dra. Letícia Santos Silva de Lima.

Art. 2º Determinar o retorno imediato da servidora para suas atividades laborais, bem como suas permissões de acesso e credenciais a quaisquer sistemas, dispositivos, arquivos e recursos informacionais do CRBM-2, inclusive sistema Implanta, os e-mails oficiais (@crbm2.gov.br), e qualquer outro sistema de gestão, contabilidade ou acesso a documentos eletrônicos do Conselho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife/PE, 19 de dezembro de 2025.

Dra Edileine Dellalibera
Presidente do Conselho Regional de Biomedicina da 2ª Região